
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 326/2011 de 30 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-161, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 155.541,58€ (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, a transferir por duodécimos no montante de 12.961,80€ (doze mil novecentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Creche (São Lázaro).

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.